

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM

LEI Nº 429/2012, DE 20 DE MARÇO DE 2012

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
FORTINENSE QUE ESPECIFICA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Fortinense ao Sr. **Jamyerson Câmara Bezerra**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2012.



ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal